



ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Através do presente edital, convocam-se as Associadas e os Associados do Sindicato dos Empregados no Comércio do Rio de Janeiro, bem como as demais comerciárias e comerciários, empregadas e empregados em empresas do comércio dos municípios do Rio de Janeiro, Paty do Alferes e Miguel Pereira, abrangidos pela representação da base deste Sindicato a reunirem-se em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, em primeira convocação às 19:00 horas do dia **02 DE JUNHO DE 2016, quinta-feira**, e, em segunda convocação, caso não haja quórum estatutário para a primeira, às 19:30 horas do mesmo dia, na Rua Francisco Batista, 2 - Madureira, Rio de Janeiro - RJ (Sede da CUFA – Central Única das Favelas), sob o Viaduto Negrão de Lima. A Assembleia Geral Extraordinária terá a seguinte **ORDEM DO DIA**: **1) Informes sobre as negociações da Campanha salarial e apresentação da Contraproposta dos Sindicatos e Federação Patronais (Sindicato dos Lojistas do Comércio do Município do Rio de Janeiro; Sindicato do Comércio Varejista de Material Elétrico, Eletrônicos e Eletrodomésticos do Rio de Janeiro; Sindicato do Comércio Varejista de Veículos e Acessórios no Município do Rio de Janeiro; Sindicato do Comércio Varejista de Material Óptico, Fotográfico e Cinematográfico dos Municípios do Rio de Janeiro e Niterói; Sindicato do Comércio Varejista de Maquinismos, Ferragens, Tintas, Louças, Vidros e Material de Construção a Varejo do Município do Rio de Janeiro; Sindicato do Comércio Varejista de Carnes Frescas do Rio de Janeiro; Sindicato do Comércio Varejista de Móveis e Decorações do Município do Rio de Janeiro; Sindicato do Comércio Varejista de Vendedores Ambulantes do Rio de Janeiro; Sindicato do Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios do Município do Rio de Janeiro; Sindicato do Comércio Varejista de Feirantes do Município do Rio de Janeiro; Sindicato do Comércio Varejista de Flores Naturais do Estado do Rio de Janeiro; Sindicato do Comércio Varejista de Joias do Município do Rio de Janeiro; Sindicato dos Estabelecimentos de Serviços Funerários do Município do Rio de Janeiro; Sindicato do Comércio Atacadista de Gêneros Alimentícios do Estado do Rio de Janeiro; Sindicato do Comércio Atacadista de Frutas do Rio de Janeiro; Sindicato do Comércio Atacadista de Carne Bovina, Suína, Aves, Pescados, Frutos do Mar e Derivados do Estado do Rio de Janeiro; Sindicato do Comércio Atacadista de Drogas e Medicamentos do Estado do Rio de Janeiro; Sindicato do Comércio Atacadista de Jóias e Relógios do Município do Rio de Janeiro; Sindicato do Comércio Atacadista de Maquinismo em Geral do Município do Rio de Janeiro; Sindicato do Comércio Atacadista de Tecidos, Vestuários e Armarinhos do Estado do Rio de Janeiro; Sindicato do Comércio Atacadista de Vidro Plano, Cristais e Espelhos do Estado do Rio de Janeiro; Sindicato do Comércio Atacadista de Café do Município do Rio de Janeiro; Sindicato Nacional do Comércio Atacadista de Pedras Preciosas; Federação do Comércio do Estado do Rio de Janeiro (Varejista e Atacadista); Sindicato do Comércio Varejista de Miguel Pereira e Paty do Alferes; Sindicato Nacional das Empresas Distribuidoras de Produtos Siderúrgicos; prepostos do comércio em geral e demais membros da categoria inorganizados em Sindicatos); **2) Deliberar sobre a configuração de frustração das negociações e insatisfação da categoria com a proposta apresentada; 3) Deliberar sobre indicativo para deflagração de movimento de greve, a partir de zero hora de 08 de junho de 2016 de todas as categorias; 4) Assuntos gerais. A Assembleia só poderá se reunir em primeira convocação com 2/3 (dois terços)****



dos associados com direito a voto e comerciários empregados nas empresas no comércio do município do Rio de Janeiro, Paty do Alferes e Miguel Pereira, e em segunda convocação com qualquer número de sócios e também comerciários, podendo deliberar nesta hipótese mediante aprovação da maioria em escrutínio secreto. Da Assembleia poderão participar, deliberar e votar todos os associados em pleno gozo de seus direitos sociais, portadores da carteira social e comprovante do recibo do mês de janeiro de 2016 quitado, bem como os demais integrantes da categoria empregados em empresas do comércio do Rio de Janeiro, Miguel Pereira e Paty do Alferes, representados por este Sindicato, desde que comprovem tal qualificação através de carteira profissional atualizada ou do contracheque do mês de maio de 2016.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 2016

Marcio Ayer Correia Andrade

Presidente